

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“專業康健貿易有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝組織化學分析系統的合同。

二零一三年十月二十四日

社會文化司司長 張裕

第 244/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“文達工程貿易有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區設計、供應及安裝運動攀登場地的合同。

二零一三年十月二十四日

社會文化司司長 張裕

二零一三年十月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 59/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款，連同經第30/2011號行政命令修改的第124/2009號行政命令第一款、第三款(三)項及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長陳穎雄工程師或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與振鑫建築設計有

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do sistema para análise histoquímica na Faculdade de Ciências da Saúde no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a empresa «Professional Health Importação Exportação Lda.».

24 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 244/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao projecto, fornecimento e instalação da estrutura para escalada desportiva no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a empresa «Mantech – Engenharia e Importação e Exportação, Limitada.».

24 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Outubro de 2013. – A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 59/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 3 e o n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, na redacção que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.º 30/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, engenheiro Chan Weng Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de «Elaboração do Projecto de

限公司簽訂《編製E2區LT7地段直升機維修庫及升降坪工程計劃》服務合同。

二零一三年十月二十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 60/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積44.85平方米，經重新量度後修正為47平方米，位於澳門半島媽閣斜巷，其上曾建有13號樓宇，標示於物業登記局第5124號的土地的批給，以使用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年十月二十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2704.01號案卷及
土地委員會第16/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——方圓廣場有限公司。

鑒於：

一、方圓廣場有限公司，總辦事處設於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈4字樓B座，登記於商業及動產登記局第17909 (SO) 號，根據以上述公司名義作出的第210657G號登錄，該公司持有一幅面積44.85平方米，經重新量度後修正為47平方米，位於澳門半島媽閣斜巷，其上曾建有13號樓宇，標示於物業登記局B22冊第132頁第5124號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於F1冊第164頁第577號。

Arquitectura e Especialidades do Hangar de Manutenção de Helicópteros e da Plataforma de Aterragem de Helicópteros (Helipad) na Zona E2 LT7», a celebrar com a Companhia de Arquitetura e Design Chan Kam Limitada.

24 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 44,85 m², rectificada por novas medições para 47 m², situado na península de Macau, na Calçada da Barra, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 13, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5 124, para ser aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Outubro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 704.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 16/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Vicky Plaza Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Vicky Plaza Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, n.º 409, 4.º andar B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 17 909 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 44,85 m², rectificada por novas medições para 47 m², situado na península de Macau, na Calçada da Barra, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 13, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 5 124 a fls.132 do livro B22, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 210 657G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 577 a fls. 164 do livro F1.